



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1232 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a majoração de salários dos servidores municipais de Pompéia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Ficam majorados, a partir de 1º de novembro de 1985, os salários dos servidores municipais de Pompéia na ordem de 87,5% (oitenta e sete, cinco por cento) sobre o vencimento fixo recebido no mês de outubro de 1985, da referência 01 a 17, conforme tabela constante do Anexo IV da presente lei.

ARTIGO 2º - As redações dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1199 de 27 de novembro de 1984, passam a ser as constantes dos Anexos I, II, e III da presente lei, respectivamente.

ARTIGO 3º - Os proventos dos aposentados e pensionistas terão majoração, a partir de 1º de novembro de 1985, na base de 87,5% (oitenta e sete, cinco por cento) sobre os vencimentos recebidos no mês de outubro de 1985.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1985.

ARTIGO 6º - Regoam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de novembro de 1985.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR - CR\$
01	4.451.658
02	3.554.583
03	3.136.395
04	2.822.756
05	2.509.117
06	2.300.025
07	2.090.932
08	1.881.836
09	1.672.743
10	1.526.377
11.	1.463.651
12	1.380.015
13	1.187.107
14	1.068.397
15	979.365
16	856.942
17	750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO II
PARTE FIXA
EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
15	Atendente	17
04	Zelador I	16
06	Zelador II	17
20	Servente	17
03	Merendeira I	15
11	Merendeira II	16
06	Merendeira III	17
130	Trabalhador Braçal	17
02	Copeira	16
01	Dentista	13
01	Médico	12
10	Guarda Nôturno	16
05	Cobrador de Ônibus	17
02	Professor de Artes	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO I
PARTE FIXA
EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
01	Chefe de Gabinete	01
01	Assessor Jurídico	08
01	Assessor de Planejamento	01
01	Diretor de Administração	01
01	Diretor de Finanças	01
01	Diretor de Obras	03
01	Diretor de Serviços Municipais	01
01	Diretor de Educação, Esportes, Cultura e Turismo	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia


Estado de São Paulo

ANEXO II

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
10	Auxiliar de Escritório	15
10	Escriturário	10
01	Almoxarife	12
01	Contador	03
01	Tesoureiro	03
01	Lançador	03
02	Diretor de EMEI	04
11	Chefe de Seção	05
13	Chefe de Setor	07
01	Mecânico Chefe	06
04	Mecânico	12
02	Telefonista	17
30	Motorista	15
15	Operador de Máquina	13
01	Operador de Piscina	13
03	Fiscal de Rendas	14
03	Fiscal de Obras	14
03	Fiscal de Postura	14
01	Engenheiro	07
01	Desenhista	13
10	Pedreiro	13
10	Carpinteiro	15
02	Eletricista	16
01	Mestre de Obras	09
02	Jardineiro I	15
03	Jardineiro II	16
05	Técnico Esportivo	13
01	Assistente Social	11
10	Professor Recreacionista	13
01	Bibliotecário	12
01	Zelador do Paço Municipal	13
02	Pintor	14
10	Vigia	17





Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO III

PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACANCIA.

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
01	Escriturário Nível III	02
01	Escriturário Nível III	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL